

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 8.061/2026.

I. O Poder Legislativo do Município de Aceguá, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 40, de 22 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Conclui-se *pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 40, de 22 de abril de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5